

**COORDENADORIA JURÍDICA**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

**Conselho Escolar Professora Maria José**

Mês de Referência: **OUTUBRO/2021**

Data da Análise: **30/11/2021**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil MARIA JOSE SANTOS

Mês de Referência: OUTUBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	46.350,72
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	154,12
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	6,56
<b>Receita Total:</b>	<b>46.498,28</b>

### Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	outubro/2021	26/10/2021	1.113,67	
POLO	CONTABILIDADE	outubro/2021	01/10/2021	800,00	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2021	26/10/2021	400,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	outubro/2021	15/10/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	outubro/2021	26/10/2021	104,11	
				<b>2.486,78</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>44.011,50</b>
---------------	------------------

## **ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES**

Conselho Escolar Professora Maria José  
Avenida Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II/Sobral-CE  
Telefone: (88) 3611-8160  
eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 12.411.762/0001-60  
INEP: 23550988

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE**

**OUTUBRO - 2021**

## Sistema de Protocolo Único

<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/ESMJSG - ESCOLA MARIA JOSE S. F. GOMES	
<b>Nº Processo:</b> P172114/2021	<b>Data Abertura:</b> 05/11/2021 - 15:28
<b>Tipo:</b> Prestação de Contas	
<b>Assunto:</b> Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
<b>Nome do Interessado:</b> Eti Professora Maria Jose	
<b>Observação:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE - ETI PROFESSORA MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES/OUTUBRO 2021	

### TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	05/11/2021 - 15:28	Vitrícia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha
2			
3			
4			
5			
6			



# PREFEITURA DE SOBRAL

**ESCOLA:** ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES  
EF

**ENDEREÇO:** Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II CEP: 62.015050 –  
Sobral-CE FONE: (88) 36774010

**CNPJ:** 12.411.762/0001-60

**INEP:** 23550988

OFÍCIO N° 094/2021

Do: Conselho Escolar Professora Maria José

Para: Coordenadoria Jurídica

Ref: Encaminha Prestação de Contas.

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de OUTUBRO/2021, sendo que o recurso do PMDE, do mês de outubro não foi depositado em conta devido ao bloqueio da certidão federal, mas já estão sendo providenciadas as medidas cabíveis para regularização da presente Unidade Executora e o devido recebimento do repasse mensal.

Atenciosamente,

**Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha**

Presidente da Unidade Executora

Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha  
Ato N° 1007/2021 - GABPREF  
Diretora Escolar DNS - 3

Ilmo Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
**Secretário da Educação- SEDUC/SOBRAL**





## ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES

Conselho Escolar Professora Maria José  
Avenida Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II/Sobral-CE  
Telefone: (88) 3611-8160  
eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 12.411.762/0001-60  
INEP: 23550988

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar Professora Maria José, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, referente ao mês de Outubro 2021, no valor de R\$ 2.486,78 (Dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 05 de novembro de 2021

Danielle Morais de Oliveira  
RG: 95031011221

Danielle Morais de Oliveira  
Assinatura

Jaqueline Costa Soares da Rocha  
RG: 2006031006400

Jaqueline Costa Soares da Rocha  
Assinatura

Maria Ednalva Ferreira Rocha  
RG: 2007770641-7

Maria Ednalva Ferreira Rocha  
Assinatura

Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha  
Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha  
Presidente da Unidade Executora  
RG: 98031044612





## Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

Conta: 0554 | 003 | 00002644-9

Data: 05/11/2021 - 11:54

Mês: Outubro/2021

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/09/2021	900466	CHEQ COMP	1.104,21 D	1.104,21 D
30/09/2021	900467	CHEQ COMP	1.306,14 D	2.410,35 D
30/09/2021	900468	CHEQ COMP	614,30 D	3.024,65 D
30/09/2021	900470	CHEQ COMP	104,11 D	3.128,76 D
30/09/2021	727220	RESG AUTOM	3.128,76 C	0,00 C
11/10/2021	900472	CHEQUE SAC	800,00 D	800,00 D
11/10/2021	727220	RESG AUTOM	800,00 C	0,00 C
15/10/2021	092021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
15/10/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
26/10/2021	900476	CHEQ COMP	400,00 D	400,00 D
26/10/2021	727220	RESG AUTOM	400,00 C	0,00 C
27/10/2021	900478	CHEQ COMP	104,11 D	104,11 D
27/10/2021	900479	CHEQ COMP	1.113,67 D	1.217,78 D
31/10/2021	727220	RESG AUTOM	1.217,78 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 05/11/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2021	Cota em: 29/10/2021
0,3382	1,5220	1,5485	1,743157	1,749052

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE	CPF/CNPJ 12.411.762/0001-60	Conta Corrente 003.00002644-9	Mês/Ano 10/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	46.350,72C	26.590,090033
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	2.486,78D	1.427,030315
Resgate Bruto no Mês	154,12C	
IRRF	6,56D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	44.011,50C	25.163,059717
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
11 / 10	RESGATE	800,00D	459,491237
	IRRF	1,89D	
	IOF	0,00	
15 / 10	RESGATE	69,00D	39,616627
	IRRF	0,17D	
	IOF	0,00	
26 / 10	RESGATE	400,00D	229,454168
	IRRF	1,10D	
	IOF	0,00	
27 / 10	RESGATE	1.217,78D	698,468281
	IRRF	3,40D	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
28,97	6,56

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	







**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01 - Programa Convênio: 02 - Exercício: 2021  
 02 - Programa Complementar: 03 - Número do CIPJ: 12.411.762/0001-40  
 03 - Nome da Unidade Executora: 04 - Município: SOBRAL  
 05 - Endereço: 06 - UF: CE  
 RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 200 - DOM JOSÉ II

**BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+) Custeio R\$ 46.350,72	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+) Custeio R\$ 0,00	10 - Depósito Custeio R\$ 0,00	11 - Rendimento de Apropriação Financeira (+) Custeio R\$ 147,58	12 - Valor total da receita(+) Custeio R\$ 46.498,29	13 - Valor da Despesa Realizada(-) Custeio R\$ 2.486,78	14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte Custeio R\$ 44.011,50	15 - Período de Execução 01/10/2021 a 31/10/2021	16 - Nº de Escrituras Atendidas 1
---	---	--------------------------------------	--	--	---	--	---	--------------------------------------

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CIPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (')	24 - Nat. Desp	25 - Documento			26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)
						25 - Documento	25 - Documento	25 - Documento	26 - Nº Cx/OB	26 - Data	
1	FRANCISCO EDSON V. AMORIM DE ME A DE AGUIAR LOUSA EIRELI-RE DI S.A.	11.849.335/0001-32 31.531.794/0001-47 78.530.764/0005-08	SERVIÇO DE CONTABILIDADE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TELEFONE	PMDE	C	05/10/2021	05/10/2021	05/10/2021	900478	900478	R\$ 804,00
2			AGUA E ESGOTO	PMDE	C	27/10/2021	27/10/2021	27/10/2021	900478	900478	R\$ 400,00
3			TALAS BANCÁRIAS	PMDE	C	27/10/2021	27/10/2021	27/10/2021	900478	900478	R\$ 1.113,47
4											R\$ 69,00
5											R\$ 3.486,78
6											
<b>28 - TOTAL</b>											

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

Sobral-CE, 05 de novembro de 2021.  
Local e data

Vilvica Maria Oliveira Aguiar Sobrinha  
Assessora do(a) Dirigente ou do Representante Legal





**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota Nº  
0000000207  
SÉRIE  
ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	01/10/2021	Competência	OUT-2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local de Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>					
Razão Social	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME				
Nome Fantasia	FEVA CONTABILIDADE				
Endereço	RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210 - CENTRO				
CPF/CNPJ	11.859.335/0001-32	Insc. Municipal	1062	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P.	82010150	Comp.	
				Telefone	



<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>					
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ			E-mail	
Endereço	RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 200 DOM JOSÉ 82015050 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	12.411.752/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

EXECUCAO DE SERVICOS NA AREA CONTABIL (RAIS, DCTS, GFIP, DECLARACOES, CERTIDOES E REGULARIZACOES JUNTO AOS ORGADOS PUBLICOS) REFERENTE AO ANO DE 2020

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

1716 - 1717 - 692000100 - Atividades de contabilidade

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	816,33	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	816,33
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	816,33
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Resido	16,33	pl.m.x.: 28b7		ISS a Relevar	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	800,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(-) Valor do ISS	16,33

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 01/10/21 16:58 Hora da emissão: 16:58:35

PAGO em 01/10/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
ORDENAL DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado   
Atesto que o material foi recebido   
01/10/2021  
Yule Silveira Frota  
Assinatura







# RECIBO

R\$ 8000

Recebemos de: Cons. Sobral Proj. Meriv. José  
a importância de R\$: 8000 (oitomil reais)

referente a Nota Fiscal N.º 0207-A

\_\_\_\_\_ pelo que firmamos o presente para todos os fins.

Sobral-CE, 01 de abril de 2021



Fco. Edson V. Andrade  
CONTADOR

Rua Cel Diogo Gomes, 1210 - Centro - Sobral - CE - Fone: (88) 3613.3006  
feva.contabilidade@hotmail.com

GRANCA CHINA - 20112101

PAGO 01/10/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado   
Atesto que o material foi recebido

Yule Silveira Trato  
Assinatura



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 300,00  
018 104 0554 5 03002644-9 6 AAA 900472 6  
Pague por este cheque a quantia de Trêscentos reais

Francisco Edson V. Andrade ou à sua ordem

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CIL. JOSE SAHOTA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONDIÇÃO: 09/21

Sobral, 01 de setembro de 20 21  
Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha

CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

12.11.2020 12:00:16  
*[Handwritten Signature]*

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 09/2010

10405540037586496



JJ 055400375864-9

PAGO em 01 / 10 / 2021  
COM RECURSO DO PMDE  
*[Handwritten Signature]*  
ORDENADOR DE DESPESAS





# EDSON ANDRADE

CONTADOR  
CPF.: 072.097.203-59  
CRC : 11628 CE  
Tele: (88) 3613 - 3006

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO  
CONSELHO ESCOLAR PROF. MARIA JOSÉ  
Sr{a} Diretor{a}.

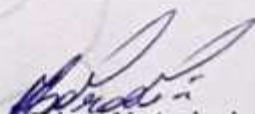
Estamos enviando a V. Sa., proposta para elaboração de serviços específicos no valor de R\$ 816,33 ( Oito centos e Dezesesseis Reais e Trinta e Três Centavos), para prestação de serviços na área contábil, na elaboração e envio de Declarações ( RAIS; DCTFs; GFIP; DIRF; Imp. de Renda) e regularizações junto aos órgão governamentais, referente ao ano de 2020.

Qualquer serviço extra que não esteja nesta proposta, solicitada pela direção deste Conselho, será cobrado a parte.

Esta proposta terá validade de 60 ( Sessenta) dias a contar desta data, quanto ao pagamento deverá ser á vista.

Atenciosamente,

Sobral - Ce., 24 de setembro de 2021

  
Francisco Edson V. Andrade - ME  
CNPJ - 11.659.335/0001-32

**Fco. Edson V. Andrade**  
CONTADOR  
CRC: 011628 CPF: 072.097.203-59





ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE

CONTADOR  
CRC - 025257/0-9

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

AO  
CONSELHO ESCOLAR PROF. MARIA JOSÉ  
Prezada(o) Diretor

Segue proposta para prestação de serviços contábeis conforme solicitação, no valor de R\$ 850,00 ( Oitocentos e Cinquenta Reais ), para elaboração das declarações anuais, GFIP, DIRF, RAIS, DCTF, IMP. DE RENDA e quaisquer regularizações no âmbito dos órgãos públicos, referente ao ano de 2020.

Validade da Proposta:

Esta proposta têm validade por 90 ( noventa) dias e é proibida sua publicação ou divulgação.

A forma de pagamento será á vista.

Atenciosamente

Sobral - Ce: 24 de setembro de 2021

*Alexsandro Andrade*  
Alexsandro Rodrigues Andrade  
CPF - 899.248.7873-53  
CRC-CE: 025257/0-9

Alexsandro Rodrigues Andrade  
CONTADOR  
CRC/CE: 025257/0-4 CPF: 899.248.7873-53



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNIO DO ESTADO DO CEARA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES COLETORES REGIONAIS DE VEICULOS		
ALEXANDRE RODRIGUES AMORIM		
	CPF: 00000000000-00	RG: 00000000000
	CEP: 000 000-00	DATA DE NASCIM. 19/04/1982
	NOME: FRANCISCO RICHY MARCELOS AMORIM MARIA FRANCINEIA RODRIGUES AMORIM	
	SEXO: M	COR: BRN
Nº PASSAP: 01695132726	VALIDADE: 04/08/2021	EMISSAO: 21/07/2001
		
ENDEREÇO:		
CIDADE: BOBAL, CE	DATA DE EMISSAO: 11/08/2016	Nº PASSAP: 73061211586 CR154888796
DETRAN - CE (CEARA)		

1284306605

1284306605



018  
128  
128735-X  
10000293254  
ALEXANDRO RODRIGUES DE 2º PONTO 783-53

SOSPALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME					UUBD-A / 28 / 33-A
Endereço do Cobrador					Processo Número 29569440000293254
Data do Documento	Nº do Documento	Expiração Doc.	Assinatura	Data do Processamento	(*) Valor do Documento 69,90
07/05/2018	293254	UM	N	23/10/2016	(-) Desconto / Abatimento
Usa do Banco	Carteira	Expiração Mês	Qualidade Nota	Usar Moeda	(+) Outras Deduções
	17	RS		X	(-) Mora / Multa
Instruções (Texto de responsabilidade do cobrador) Após o vencimento Multa de 2% ao mês Juros de 0,20% ao dia Mensalidade referente ao acesso de Internet do período 01/07/2019 a 31/07/2019					(*) Outros Acentos
Recade ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE 2º PONTO 899.248.783-53 Rua Coronel José Nicodemos Araújo, N. 155 - Ap 202 res. José Bezerra da Silva 62030180 Campo dos Velhos - Sobral CE					(*) Valor Cobrado
Seletor / Avaliador					Autenticação Mecânica/Ficha de Controle





FRANCISCO DE ASSIS ALVES  
CONTADOR - CRC - CE 013470/0-9  
RUA JOAQUIM LOPES, 468  
CENTRO - SOBRAL - CEARÁ

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO  
CONSELHO ESCOLAR PROF. MARIA JOSÉ  
Prezado(a) Sr(a),

Estamos enviando a este Conselho, orçamento como Proposta de Prestação de Serviços Contábeis, no valor de R\$ 950,00 ( Novecentos e Cinquenta Reais) para prestação de serviços na área contábil, na elaboração e envio de declarações (RAIS; DCTFs;GFIP;DIRF e Imp. de Renda), e regularização junto aos órgãos público, referente ao ano de 2020.


Qualquer serviços executados fora desta proposta, será cobrada.

Informamos que esta proposta terá validade de 90 (Noventa) dias a partir desta data.

A forma de pagamento deverá ser à vista.

Sem mais pra o momento, colocamo-nos a sua disposição.

Sobral - Ce: 24 de setembro de 2021

  
Francisco de Assis Alves  
CONTADOR  
CRC-CE 013470/0-9  
CPF: 140.963.463-53



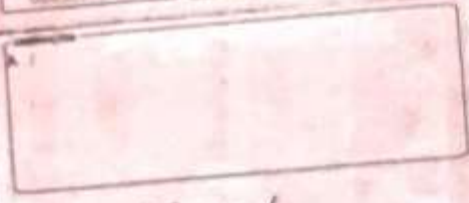
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSTITUCION DE 1988  
INSTITUTO NACIONAL DE ELEICOES  
E SISTEMAS ELETORAIS DE TRANSMISSAO

VALIDAR SEM TORNADO  
O TORNADO NACIONAL  
1780086890

**FRANCISCO DE ASSIS ALVES**

PROFISSIONAL	100	1000000000	CE
CPF	144.563.463-93	13/08/1997	
NOME			
FRANCISCO ALVES NETO			
FILIAÇÃO			
FRANCISCO ALVES DE SILVA			
SEXO	M	ESTADO	AD
DATA DE NASCIMENTO	13/08/1997	DATA DE VALIDACAO	20/05/1999

1780086890



1780086890

*Francisco de Assis Alves*

DATA DE VALIDACAO: 22/08/2019

LOCAL: BOMBAZAL, CE

1-4-2019

CEARA

06954059545  
08172168619

PROF. MARIA JOSE S. F. COARES - ESC. PAD. 15



TIPO DE FORNECIMENTO  
**Residencial - Residencial Pleno**  
Mouolásico

FRANCISCO DE ASSIS ALVES  
RU CEL JOAQUIM LOPES, 00468, \*\*SEN NAIRRO  
3200-000, 62010-100, SOBRAL

85052

MES/ANO DE REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2021	15/07/2021	R\$ 317,74

**Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6**  
HASHCODE: A4E9.53A3.879D.8974.9445.6CDD.0BE1.25F4  
NOTA FISCAL Nº 119727208 - SÉRIE: ÚNICA  
DATA DE EMISSÃO: 08/07/2021  
DATA DE APRESENTAÇÃO: 08/07/2021  
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte  
CPF/CNPJ Cliente: 144.563.463-53 INSC. EST: ISENTA

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2020 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 09/06 - 08/07

\*Por determ. da Anel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vº da conta, fique atento ao cons de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

DATA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA	
09/06/2021	08/07/2021	30	09/08/2021

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
ADICIONAL BAND. VERMELHA	0,10242	31,75
CIP - ILLUM PUB PREF MUNICIPAL	-	22,83
CONSUMO	0,84890	263,16
<b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>		<b>294,91</b>
<b>SUBTOTAL OUTROS:</b>		<b>22,83</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>317,74</b>

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO**

Medidor	Equipamento	Data Inst.	Instalado	Data Exir.	Exatidão	Fator	Consumo	Debit
110981	FTC 100	08/07	07/04	03/28	67,80%	1	218	20

CONTRIBUÍVEL	BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
Imposto de Renda	117,74	0,20	23,55
Imposto de Renda	117,74	4,10	483,23
<b>RESERVA DO FISCAL</b>			

CONTRIBUÍVEL	BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
Imposto de Renda	117,74	0,20	23,55
Imposto de Renda	117,74	4,10	483,23





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	1	R\$ 816,33	R\$ 850,00	R\$ 950,00	R\$ 816,33	R\$ 816,33
			Valor Geral				R\$ 816,33
Especificação dos Fornecedoros			FRANCISCO EDSON V. ANDRADE-ME				
			ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE				
			FRANCISCO DE ASSIS ALVES				
Motivo da Escolha :			Menor Preço				
DATA		SECRETÁRIO	MEMBRO		PRESIDENTE		DIRTOR
Sobral-CE, 24 de setembro de 2021.							





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.659.335/0001-32

**Razão Social:** FRANCISCO EDSON V ANDRADE ME

**Endereço:** R. CORONEL DIOGO GOMES 1210 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2021 a 28/10/2021

**Certificação Número:** 2021092901184658182567

Informação obtida em 04/10/2021 09:19:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.659.335/0001-32  
Certidão n°: 23540331/2021  
Expedição: 03/08/2021, às 12:07:04  
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.659.335/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000008070

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

40050 - FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME

Endereço

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-150

No. Requerimento

0000008070/2021

Documento

C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000008070







**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 0000008070**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32**

**DATA DE EMISSÃO: 04/10/2021**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/01/22  
SOBRAL-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 04/10/21 às 09:16:29





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202116101802

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11659335000132
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/10/2021 ÀS 09:10:16**  
**VÁLIDA ATÉ 03/12/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE  
CNPJ: 11.659.335/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:39 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **C109.23DE.8DE1.3E14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão







**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota Nº  
0000001273  
SÉRIE  
ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	26/10/2021	Competência	OUT/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	<b>SIM</b>

<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>					
Reação Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	Telefone



<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>					
Ração Social	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSE			E-mail	
Endereço	COM RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 200 DOM JOSE 62015050 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	20.319.343/0001-20	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA RICOH 3510 MENSAL (REFERENTE A SETEMBRO)	1,00	412,37	412,37

**CODIGO DA ATVIDADE/SERVIÇO**  
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA	ART DA OBRA
----------------	-------------

<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00
				IRRF	0,00		

<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>		<b>CÁLCULO DO ISS</b>	
Valor Total da Nota	412,37	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	412,37	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	412,37	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %	
(-) ISS Retido	12,37	w4i7b8pgt	ISS a Reter	(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido	400,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	12,37	

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 26/10/21 09:48 Hora da emissão: 09:48:40

PAGO em 26/10/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado   
Atesto que o material foi recebido   
26/10/2021  
Yuli Silveira Faria  
Assinatura



## A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
Fone 9 99301108 / 3111-3699  
CNPJ. 21.535.796/0001-57  
RUA AV B, 651  
SOBRAL-CE

### RECIBO

**RS 400,00**

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ** a quantia de RS: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) referente à nota fiscal de N° 1273 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 26 DE outubro DE 2021

ANATANA AGUIAR

*Anatana Aguiar*

[21.535.796/0001-57]  
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
Av. B (C) COMAB W, N° 651  
Coban II - CEP: 62.870-820  
[SOBRAL - - - CE]

PAGO 26/10/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
*[Assinatura]*  
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

26/10/2021

*Yule Silveira Frote*  
Assinatura





Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R\$
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900476	9	# 400,00 #

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

A de Aguaí Sousa Brasil - ME

**CAIXA**

Sobral, 26 de outubro de 2021

Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha  
CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

17.411.700001-00

[Signature]

CLIENTE BANCÁRIO  
09/2010

0004055458 0439004765A 600300264496#



PAGO 26/10/2021  
COM RECIBO DO PMDE  
ORDENADOR DE DESPESAS





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.535.796/0001-57

**Razão Social:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /  
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2021 a 03/11/2021

**Certificação Número:** 2021100502112459459429

Informação obtida em 18/10/2021 10:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão n°: 29950458/2021

Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006987

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006987/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000006987





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202115915482

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: .....
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: .....

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021 ÀS 11:29:55**  
**VÁLIDA ATÉ 29/11/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**  
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







CTCE SALVADOR BA PL10  
 MUNICIPIO DE SOBRAL  
 RUA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 200  
 DOM JOSE  
 62015-050 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000136 30 221021

AD: 00100138

DATA DE EMISSÃO 18/10/2021	TELEFONE/CONTRATO 3611-8160 0 3
CNPJ / CPF 07588634000137	VALOR A PAGAR R\$ 104,11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 89202583	VENCIMENTO 05/11/2021
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMÁTICO 100000794300	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	10/21: 3:24	08/21:	05/21: 2:24
ALTERNATIVO:		07/21:	06/21: 5:30	05/21: 3:42

PAG./LÍNEA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

00000 PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
 VD - VALOR COM DESCONTO  
 P7603 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL N°ST N. 00000251324/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3611-8160 0 3

LIGACÕES LOCAIS  
 0001/01 18/10/2021 CONSUMO MINUTOS 3:24 FRANQUIA 0:00 MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA 3:24 0,31  
 SUBTOTAL 0,31

LIGACÕES LOCAIS PARA CELULAR  
 0001/02 17/10/2021 COMUNICAÇÃO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR 00005,54 MINUTOS P7603 0,00  
 SUBTOTAL 0,00

DESCONTOS  
 0001/03 18/10/2021 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO LD -0,21  
 SUBTOTAL -0,21

TE VOICE NET  
 0001/04 18/10/2021 ASS. VOICE NET + 200 DE 01/10/21 A 30/10/21 30,36% VD 104,11  
 SUBTOTAL 104,11

BASE DE CÁLCULO ICMS 104,11 TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS 104,11  
 ALÍQUOTA 30%  
 VALOR 31,23

ISS

RESERVADO AO FISCOS

7aa8,e70d,53fd,47d4,9c47,3f94,870e,0da5

FATURA N.: 000000182125 OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053  
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066670100

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ BU VALOR  
 03497 3611-8160 0 3 104,11  
 TOTAL 104,11

NÃO REPRISADAS AS TARIFAS.

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, 299-644253227-9  
 28/OUT/2021 HORA DF: 16:45:00  
 LOT. 05.021714-3 TERM 066176  
 LOCALIDADE: SOBRAL  
 AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 OI FIXO - RJ  
 VALOR DO PAGAMENTO: 104,11  
 845300000011 041180240302  
 150349783614 181500321101

299-644253227-9

18 VIA

RESUMO DA FATURA	
SERVICIOS DE FIXO	104,11
SERVICIOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACAO PARA CELULAR	0,00
SERVICIOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICIOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>R\$ 104,11</b>
<b>VENCIMENTO</b>	<b>05/11/2021</b>

PAGO 26/10/2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
 ORDENADOR DE DESPESAS



FIXO\_06 - F0118008-M058-FE-F159-EM07-M1001-TXT-LOC311-TXT - RE-07 - MO-A - CMJ-001-00126 - PAB. CLIENTE: 1/2 - IVAO. SPQBL - 27110314

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	CI	ES	#
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900478	5		# 104, 11 #

Pague por este cheque o quanto de Centos e quatro reais e onze centavos

Cr. S.A. e centavos acima ou à sua ordem

**CAIXA**

Sobral, 26 de outubro de 2021

Vitória Maria Oliveira Aguiar Adriano

CONS. ESCOLAR PROF MARIA JOSE

Suplente

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

0489004785A 600300264496#

**CAIXA**

Caixa de Depósito

JJ 055400375870-3

PAGO em 26/10/2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
 ORDENADOR DE DESPESAS









Código	Banco	Agência	CI	Código	CI	Série	Chaque nº	CI	R\$
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900479	3	# 1.113,67 #

Pague por este cheque a quantia de Hum mil cento e treze reais e sessenta e sete centavos a centavos extras

e Função Autônoma de Agua e Energia de Sobral ou à sua ordem

**CAIXA**

Sobral, 26 de outubro de 20 de 21

Vitória Maria Helena Aguiar Sobral

CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

1771 7620001 63

*[Handwritten Signature]*

520405262\* 0389004795\* 600300264496\*



PAGO 26/10/2021  
 COM REQUISITO DO PMDE  
[Handwritten Signature]  
 ORDENADOR DE DESPESAS



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por,  
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA domiciliado a Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.

LOCATÁRIA CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ, END: RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
KUBITSCHECK, Nº 200. CNPJ: 12.411.762/0001-60 CEP: 62.015-050 SOBRAL-CE. Contratam a locação  
de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir.

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RICOH 3510.  
(COM 02 TONER) 01 TRANSFORMADOR.

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
KUBITSCHECK, Nº200.

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação do equipamento, um aluguel de  
**R\$ 400,00** (QUATROCENTOS REAIS) mensal, por cada Xerox e impressão de quantidade de copias  
liberada.

**Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.**  
INICIO: 05/01/2021.. TERMINO: 05/01/2022.

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final  
do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice  
Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei,  
em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do  
IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento,  
sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para  
uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade  
máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento.  
Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja  
relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer  
materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença  
de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da  
Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições  
de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de  
responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses  
sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento,  
substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso  
normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de  
expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário  
normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais,  
adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica,  
desde logo, autorizada pela Locatária.





13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

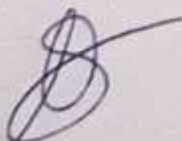
14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE JANEIRO DE 2021.





F<sup>ca</sup> Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO  
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
REPRESENTADA POR  
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA  
Locador

21.535.796/0001-57  
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME  
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651  
Cohab II - CEP: 62.050-420  
LSOBRAL - - - C=J

Roberto Roberto de Sousa

Locatário(a)  
CONSELHO ESCOLAR PROF. MARIA JOSÉ  
CNPJ: 12.411.762/0001-60

